



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2993 - DATA 25/09/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 930/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto Individual Nº 562, de 26 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, Edição Extra Nº 2897, de 27 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 931/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **VANUZIA ALVES DE ARAUJO SOUZA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração Regional IV, da Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 932/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RAILANDER ARAUJO DA SILVA SANTOS**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração Regional IV, da Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435-2024-15D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS A COMBUSTÃO (MOTOPODAS, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS) QUE ATENDEM AS ATIVIDADES DE LIMPEZA, PODA DE ÁRVORE E ORNAMENTAL, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 58.701,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E UM REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/21. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 24/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435-2024-15D – CONTRATO Nº 735-2024-15C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887-2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS A COMBUSTÃO (MOTOPODAS, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS) QUE ATENDEM AS ATIVIDADES DE LIMPEZA, PODA DE ÁRVORE E ORNAMENTAL, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 58.701,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E UM REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 24/09/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436-2024-15D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES (2 TEMPOS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTES) PARA USO NAS MOTOPODAS, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, EM USO PELO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 58.431,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/21. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 24/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436-2024-15D – CONTRATO Nº 736-2024-15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892-2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES (2 TEMPOS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTES) PARA USO NAS MOTOPODAS, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, EM USO PELO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 58.431,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 24/09/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418-2024-16D PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727-2024. Repartição Interessada: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LONA PARA CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA Contratado: ART TOLDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 24/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418-2024-16D – CONTRATO Nº 663-2024-16C - Processo Administrativo nº 727-2024. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LONA PARA CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 28/08/2024. Feira de Santana, 24/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.**





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434-2024-19D PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736-2024. Repartição Interessada:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 13 (TREZE) LINKS DE INTERNET BANDA LARGA DE 500 MBPS, PARA ATENDER AS ESTAÇÕES DO BRT DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, POR ATÉ 06 (SEIS) MESES. **Contratado:** TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.019,22 (sete mil e dezenove reais e vinte e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 24/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434-2024-19D – CONTRATO Nº 738-2024-19C - Processo Administrativo nº 736-2024. Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 13 (TREZE) LINKS DE INTERNET BANDA LARGA DE 500 MBPS, PARA ATENDER AS ESTAÇÕES DO BRT DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, POR ATÉ 06 (SEIS) MESES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.019,22 (sete mil e dezenove reais e vinte e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 13/09/2024. Feira de Santana, 24/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 881/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, o que consta Protocolo de Servidor 686/2023, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **SAFIRA VERBENA CARVALHO COPPIETERS**, Professora, matrícula nº 01.081.358-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação. I - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 882/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, o que consta Protocolo de Servidor 4.381/2023, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **REJANE CARVALHO BEZERRA SANTANA**, Professora, matrícula nº 60.000.258-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação. I - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 883/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, o que consta Protocolo de Servidor 4.440/2023, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **TANIA SUELI JESUS DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01.083.237-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação. I - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 884/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, o que consta Protocolo de Servidor 4.417/2023, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **ADELAIDE MARIA DA SILVA BRANDAO**, Professora, matrícula nº 01.009.082-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. I - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 885/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, o que consta Protocolo de Servidor 4.445/2023, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **ROSEMEIRE SANTOS DA SILVEIRA**, Professora, matrícula nº 01.072.626-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação. I - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 886/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, o que consta Protocolo de Servidor 4.372/2023, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **KELLY OLIVEIRA CAMPOS ROSSINHOLLI**, Professora, matrícula nº 01.083.243-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. I - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA G**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
887/2024	2.681/2024	01.075.646-3	ADRIANA LEAO MACHADO ALMEIDA

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Nº 888/2024** – Dispensar a pedido a Profª **RUBIA MACHADO DE SOUZA PENHA**, matrícula nº 60.003.170-4, da função de **VICE DIRETORA** da Escola Cívico Militar Municipal Quinze de Novembro, Símbolo FGE – 06.

**Nº 889/2024** – Designar a Profª **RUBIA MACHADO DE SOUZA PENHA**, matrícula nº 60.003.170-4, para exercer a função de **DIRETORA** do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Manoel de Chisto Planzo, Símbolo FGE – 07.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2024

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE PARCERIA:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **73/2024/11S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de Emenda Parlamentar Federal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 13.609.771/0001-22** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social visando a melhoria da capacidade de atendimento multiprofissional para 401(quatrocentos e uma) pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e autismo, e suas famílias de Feira de Santana e macrorregião visando a redução de ocorrência de falta de inclusão e atendimento pleno a saúde e consequente redução de vulnerabilidade social, em articulação com o SUS(Serviço Único de Saúde). Valor Total. 400.000,00 Vigência: 26/08/2024 a 30/12/2024. Data da assinatura 26/08/2024.

**EXTRATO DE PARCERIA:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **44/2024/11S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de Emenda Parlamentar Municipal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 13.609.771/0001-22** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social visando a melhoria da capacidade de atendimento para 401(quatrocentos e uma) pessoas com deficiência e suas famílias através do custeio operacional, visando o pleno atendimento à saúde, a redução da demanda represada, de ocorrência de falta de inclusão e consequente redução de vulnerabilidade social. Valor Total. 174.575,00 Vigência: 07/08/2024 a 30/11/2024. Data da assinatura 07/08/2024.

**EXTRATO DE PARCERIA:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **42/2024/11S** de Inexigibilidade de Chamamento Público de Nº **369-2024-11I** entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS CNPJ.: 05.617.561/0001-58** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para custear despesas com castrações dos animais de pessoas carentes, acumuladores e animais de rua resgatados pelo abrigo e compra de ração e medicamentos Total. 208.440,00 Vigência: 07/08/2024 a 30/12/2024. Data da assinatura 07/08/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 02/09, 03/09, 04/09, 05/09, 06/09 os seguintes Recursos Federais:

BANCO	CONTA	HISTÓRICO	DATA	VALOR
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	02/09	58.633,30
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	02/09	34.694,45
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	02/09	934.330,54
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	03/09	144.414,77
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	03/09	1.023.431,33
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	03/09	44.189,63
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	03/09	10.972.864,80
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/09	26.688,17
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/09	3.267.847,56
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	04/09	1.637.848,34
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/09	39.806,60
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	05/09	15.443,14
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	05/09	348.285,64
Banco do Brasil S/A	96124-8 PMFS MERENDA	MERENDA	05/09	646.619,40
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/09	40.841,19
Banco do Brasil S/A	96124-8 PMFS MERENDA	MERENDA	06/09	693.401,60

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 09/09, 10/09, 11/09, 12/09, 13/09 os seguintes Recursos Federais:

BANCO	CONTA	HISTÓRICO	DATA	VALOR
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/09	51.316,72
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/09	29.508,69
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	09/09	639.615,91
Banco do Brasil S/A	96124-8 PMFS MERENDA	MERENDA	09/09	713.801,60
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/09	30.501,38
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/09	3.697.698,29
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	10/09	5.918,19
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	10/09	352.464,70
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	10/09	1.663.468,10
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/09	70.679,09
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/09	755.889,94
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	11/09	365.250,51
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/09	79.756,72
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/09	12.560,71
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	12/09	263.867,19
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	13/09	63.811,43
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	13/09	12.580,60
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	13/09	273.825,92

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO







## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE ESTÁCIO DE FEIRA DE SANTANA

**CONVENIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE ESTÁCIO DE FEIRA DE SANTANA.**

1. Município de Feira de Santana, representado pelo Prefeito COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO e a Secretária Municipal de Educação, ANACI BISPO PAIM.
2. A Instituição de Ensino Faculdade Estácio de Feira de Santana, representada pela sua Diretora Geral Sheila de Souza Leite Ribeiro.
3. OBJETO: Convênio entre os partícipes tendo como objetivo a realização de um trabalho de cooperação técnico-científico nas áreas de ensino, pesquisa e extensão entre a Instituição de Ensino Faculdade Estácio de Feira de Santana, proporcionando aos alunos matriculados nos cursos de Pedagogia e Educação Física, a oportunidade de realização de trabalhos e/ou estágios curriculares, não remunerados, visando à formação acadêmica do aluno, sem vínculo empregatício.
4. METAS: Oportunidade de contratação de estagiários nos cursos de Pedagogia e Educação Física.
5. EXECUÇÃO: O presente Convênio terá prazo de vigência de 2 (dois) anos.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2024.

**ANACI BISPO PAIM**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL INFORMATIVO Nº 039, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegíveis, conforme base de dados existentes nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESO.

**Art. 2º** - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados.

**Parágrafo único** – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 24 de setembro de 2024.

**DENILTON PEREIRA DE BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ANEXO I

#### Aluguel Social Elegível

JEANE DE JESUS NUNES	048.XXX.XXX-09	24.12.2024
JOICILENE DOS REIS SANTOS	055.XXX.XXX-50	24.12.2024
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	068.XXX.XXX-27	24.12.2024
JACIARA SILVA DA SILVA	051.XXX.XXX-48	24.12.2024
JAISLANE DOS SANTOS DE JESUS	062.XXX.XXX-71	24.12.2024





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### DESCREDENCIAMENTO DE INTERESSADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012-2023-CD

Descredencia-se, de ofício, o interessado no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 012-2023-CD**, cujo objeto fora a **CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL, OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRADICIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA.**

**REGÊNCIA LEGAL:** Este credenciamento obedece, as disposições da **Lei Estadual nº 9.433/05**, normas gerais subsidiárias da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas aplicadas à espécie.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana – SECEL.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme prevê o **EDITAL DE CREDECIAMENTO Nº 012-2023-CD**, no item **8**, o descredenciamento é ato previsto em edital, podendo a autoridade competente a qualquer tempo excluir credenciado. Ocorre o descredenciamento quando a administração pública, em despacho motivado, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, ou por vontade própria do credenciado.

Diante o exposto foi solicitado de ofício, pelos proponentes o descredenciamento por vontade própria do credenciado. Sendo assim ficam **DESCREDENCIADAS** as atrações relacionadas conforme **anexo I**.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2024.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

#### ANEXO I – DESCREDENCIADOS

ATRAÇÃO/BANDA /GRUPO	PROPONENTE – CNPJ/CPF	SITUAÇÃO ATUAL
BANDA UNÇÃO PROFÉTICA	RONIERE DE JESUS SILVA / 28.640.607/0001-55	DESCREDENCIADO A PEDIDO DO PROPONENTE



## SUPREINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00063/2024

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana , CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00052/2024

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana , CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.009.594-8	Aldo da Silva Araújo	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2025
60.003.700-7	Ana Carolina de Jesus Braga	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 24/03/2025
08.010.030-9	Antônio Érico da Silva Almeida	SMS	Alta Médica
08.033.269-1	Bruna Souza Nelli	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/03/2025
01.072.387-0	Emília de Cerqueira Lima	SEPREV	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 17/03/2025
60.000.268-6	Gissely Santana da Silva	SEMOB	Concedida licença médica com alta em 11/11/2024
01.075.988-1	Izabel da Silva Santos Soares	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/11/2024
08.010.141-8	João Nunes Ciriaco de Cerqueira	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
01.007.870-6	José Carlos Oliveira de Jesus	SEADM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/03/2025
60.002.623-0	Melira Elen Mascarenhas Cazaes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/12/2024
01.009.010-6	Tânia Maria Macedo dos Santos Cerqueira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/03/2025
01.073.942-7	Valnisia Machado de Souza	SEDUC	Concedida readaptação até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 24 de setembro de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS  
DIRETORA PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
163-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	DROGAFONTE LTDA	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 20.255,90</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
164-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 6.328,40</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
165-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 4.114,00</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
166-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	ELFA MEDICAMENTOS S. A	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 24.500,00</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>





<b>167-2024-1123</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL</b>	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 5.944,10</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
<b>168-2024-1123</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 63.448,00</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
<b>169-2024-1123</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 12.480,00</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
<b>170-2024-1123</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL</b>	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº:022-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 021-2024 Processo ADM Nº 394-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 566,00</b>	<b>Data: 16/09/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 23 de setembro de 2024.

**GILBERTE LUCAS –  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.**





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
065-2024-1123	AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA	Licitação Nº 043-2023 Pregão Eletrônico Nº 040-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 e 15001002  PARECER Nº. 150/FHFS/2024	Majoração Quantitativa, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os itens: 01, 02, 03, 04 e 09 do CONTRATO Nº. 167-2023-1123, perfazendo o montante de R\$ 46.805,00.	23/09/2024
066-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	Licitação Nº 033-2023 Pregão Eletrônico Nº 031-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 e 15001002  PARECER Nº. 149/FHFS/2024	Majoração Quantitativa, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os itens: 09, 12, 22, 27, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 52, 55, 61, 77, 78, 79, 84 e 86 do CONTRATO Nº. 172-2023-1123, perfazendo o montante de R\$ 136.722,25.	23/09/2024

Feira de Santana, 24 de setembro de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

